

PORTARIA Nº 513 DE 30 DE MAIO DE 2025.

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Rosilda Moura de Andrade**, nomeado(a) por meio da Portaria Municipal nº 512/2025, para exercer as atribuições pertinentes ao cargo na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 30 de maio de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 30 de maio de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo